

UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES - UCEFF
Centro Universitário FAI
Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, Itapiranga/SC

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

“Um gesto simples para você, um grande gesto para o meio ambiente”.



Kurlan Frey – Coordenador de Atividades de Extensão

Diele Marasca - Central de Atendimento

Elaine Dornelles – Central de Atendimento

Fernanda Michels Muller – Central de Atendimento

Ivânea Clari Back Rohden – Central de Atendimento

Líria Pauli – Central de Atendimento

Raquel Brolesi – Central de Atendimento

Sirlei Schauen Becher – Atividades de Extensão

1 TÍTULO DO PROJETO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: “Um gesto simples para você, um grande gesto para o meio ambiente”.

2 ÁREA DE CONHECIMENTO

Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Multidisciplinar.

3 QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar deste programa (sem vínculo empregatício ou remuneração), os acadêmicos beneficiados pelas bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, instituídas através da Lei Complementar nº 281/2005, regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário FAI, bem como toda comunidade que tiver interesse.

4 JUSTIFICATIVA

Na atualidade, cada vez mais a preservação do meio ambiente vem sendo objeto de reflexões, tanto por estudos conclusivos da interferência danosa do ser humano no equilíbrio ecológico, como pelas mudanças sentidas diariamente em função destas interferências.

Entender o meio ambiente como todo o habitat em que nascemos, crescemos e morremos, o lugar em que vivemos, compreendendo também florestas, rios, matas e todo o ecossistema, nos mostra a dimensão do tema, a partir do qual consciência e atitudes favoráveis à preservação devem reger em prol da vida no planeta.

Pensando assim, necessitamos cada vez mais traçar a educação ambiental dentro de um contexto diário aos seres humanos, onde cada um se percebe como parte integrante e agente de transformação do mundo em que vive, estimulados com atitudes e novos hábitos que favoreçam de forma benéfica e responsável a utilização de recursos naturais, buscando sempre alcançar uma sociedade em um meio ambiente sustentável. Entende-se por meio ambiente sustentável,

aquele capaz de prover as necessidades da geração atual sem esgotar os recursos para suprir necessidades das futuras gerações.

Chega-se, portanto, a uma conclusão óbvia: se preservarmos e recuperarmos o meio ambiente, podemos usufruir dos recursos naturais de forma satisfatória, sem esgotá-lo para futuras gerações e desfrutando, no presente, de qualidade de vida. Levantamos assim a necessidade da educação ambiental que remonta na precisão de disciplinar a atuação e interferência humana nos ecossistemas com o objetivo de proteção e conservação do meio ambiente.

Ainda, levando-se em conta as disposições da Constituição Federal, da Lei nº 9.795/99, da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e a Resolução nº 2, de 15 de Junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, entende ser a Educação Ambiental uma prática transformadora e emancipatória que promove a ética e a cidadania ambiental.

O Centro Universitário FAI, em parceria com a Associação dos Amigos do Rio Uruguai (AARUI), está disposta a colaborar na disseminação de informações na busca por uma sociedade mais consciente e um meio ambiente sustentável. Dentro da perspectiva de sua responsabilidade social e o atendimento as exigências do Programa de Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, criou o *Programa Desenvolver*, que traz como tema a campanha “EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Um simples gesto para você, um grande gesto para o meio ambiente”.

5 OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Desenvolver a educação ambiental por meio de atitudes práticas, objetivando a conscientização e disseminação de informações que visam a adoção de hábitos relacionados à utilização dos recursos naturais que favoreçam um ambiente sustentável atual e futuramente.

5.2 Objetivos Específicos

- Incentivar a prática de ações voltadas à recuperação de recursos naturais já afetados por quaisquer meio de degradação ambiental;

- Conscientizar da necessidade de tomar como hábito atitudes de conservação do meio ambiente, visando à sustentabilidade;
- Estimular a formação de valores, atitudes e habilidades que viabilizam melhorias no meio ambiente dentro de uma perspectiva futurista;
- Demonstrar, por meio de experiência prática, formas de recuperação, preservação e melhoria do meio ambiente;
- Atender a legislação das Bolsas de Estudo do artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina;

6 METODOLOGIA

Nos dias de força tarefa, que serão organizados durante o semestre letivo e em parceria com a AARUI, os acadêmicos desenvolverão as seguintes ações:

- Distribuição de folders com tema da campanha e mudas de árvores nativas aos interessados;
- Recolha do lixo nas margens do Rio Uruguai (acadêmicos maiores de 18 anos);
- Plantio de árvores nativas nas margens do Rio Uruguai.

A totalização de horários e atividades comportará às 20 horas de Projeto Social com Visão Educativa conforme exige a legislação para os acadêmicos contemplados com a Bolsa de Estudo do Artigo 170 do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU.

7 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Espaços públicos e locais de grande circulação de pessoas no município de Itapiranga.

8 RESULTADOS ESPERADOS

Por meio deste trabalho, espera-se alcançar a conscientização de toda a população da importância a ser dada ao meio ambiente, dentro de perspectivas de reabilitação, conservação e melhoria, enfatizando a readequação de hábitos e atitudes degeneradoras do meio ambiente,

tendo em vista a promoção da sustentabilidade, além de atender a Legislação do Programa das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.